

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente, que seja submetido ao Plenário a aprovação de Audiência Pública para debater sobre a SITUAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CUIABÁ.

JUSTIFICATIVA

Após a Tribuna Livre realizada no dia 03 de setembro de 2024, que contou com a participação do estudante de Jornalismo Aldo De Angelis Salzedas e da estudante de Serviço Social Maíne Ferreira Maia de Oliveira, onde destacaram as dificuldades de locomoção encontradas cotidianamente pelas pessoas com deficiência, decidimos requerer uma Audiência Pública, a fim de aprofundar tais questões e propor alternativas.

Abordar as questões que envolvem mobilidade urbana para pessoas com deficiência é, antes de tudo, concebê-las como direito humano fundamental, que deve garantir autonomia de deslocamento e desenvolvimento de atividades nos espaços públicos e privados, sob a perspectiva da inclusão.

Alguns desafios para a mobilidade urbana de pessoas com deficiência devem incluir: Acesso ao transporte público, Disponibilidade de vagas de estacionamento, Acesso a prédios públicos, Garantia de lazer, Exercício da cidadania. Daí porque devem ser disponibilizadas infra estruturas e formas de acesso acessíveis, seguras e independentes.

Em nosso município tem sido disponibilizado o BUSCAR – serviço de van, cujo contrato de prestação de serviço é vinculado à concessão do transporte público contratado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá. Inúmeras denúncias têm sido apresentadas sobre esse serviço, logo mister se faz fiscalização amíúde para averiguar possíveis irregularidades e, posterior providência

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2024.



Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

